



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00622/2023

**EXONERA CONSULTOR JURÍDICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

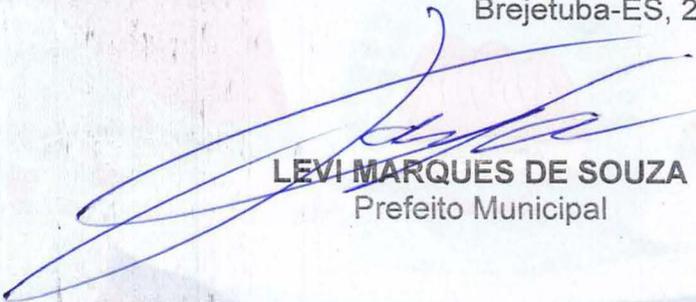
O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a Sr^ª. ANA PAULA BELIZARIO da função de **Consultor Jurídico Municipal**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de Novembro de 2023.

Brejetuba-ES, 20 de novembro de 2023.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 20 de novembro de 2023.


SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete